

**Conselhos de alimentação escolar e sua atuação no âmbito da agricultura familiar e  
programa nacional de alimentação escolar em territórios piauienses**

**School food advice and its performance within the family farming and national school  
food program in piauiens territories**

**Asesoramiento alimentario escolar y su desempeño dentro del agricultura familiar y  
programa nacional de alimentación escolar en territorios piauienses**

Recebido: 10/10/2020 | Revisado: 18/10/2020 | Aceito: 20/10/2020 | Publicado: 23/10/2020

**Gleyson Moura dos Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0904-1995>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [g\\_leyson\\_moura@hotmail.com](mailto:g_leyson_moura@hotmail.com)

**Maria Devany Pereira**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2139-876X>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [mariadevanyp@gmail.com](mailto:mariadevanyp@gmail.com)

**Isânio da Costa Ferreira Júnior**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0586-592X>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [isaniojunior@outlook.com](mailto:isaniojunior@outlook.com)

**Marcos Paulo Carvalho Castro**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6421-8418>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [mpcc.show@gmail.com](mailto:mpcc.show@gmail.com)

**Ivonete Moura Campelo**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5663-4374>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [ivonete\\_m\\_c@hotmail.com](mailto:ivonete_m_c@hotmail.com)

**Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho**

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8707-1447>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [ceciliacvalho@ufpi.edu.br](mailto:ceciliacvalho@ufpi.edu.br)

**Marize Melo dos Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0699-8062>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: [marizesantos@ufpi.edu.br](mailto:marizesantos@ufpi.edu.br)

## **Resumo**

O presente estudo tem como objetivo analisar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar, como controle social no âmbito da agricultura familiar e Programa Nacional de Alimentação Escolar em municípios piauienses. Trata-se de estudo transversal, envolvendo 41 municípios da porção meio norte do estado do Piauí. Foram coletadas informações sobre a relação com a gestão municipal e conhecimentos da atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre as normativas referentes ao Programa. Os membros dos Conselhos de Alimentação Escolar dos municípios estudados afirmavam conhecer suas atribuições, estar em situação regular, dispor de estrutura para desenvolver suas atividades e periodicidade de reuniões, saber dos recursos direcionados para a alimentação escolar, acompanhar os processos de compra e elaboração de cardápios e ter acesso às informações da aquisição de produtos da agricultura familiar. Ressalta-se a importância de capacitações periódicas com vistas a atualização do conhecimento dos conselheiros a respeito das atribuições previstas para o exercício do controle social do programa, assim como a garantia das condições de trabalho para que possam exercer suas atividades conforme planejado.

**Palavras-chave:** Controle Social; Alimentação Escolar; Políticas Públicas.

## **Abstract**

This study aims to analyze the performance of the School Meals Council, such as social control in the context of family farming and the National School Meals Program in municipalities in Piauí. This is a cross-sectional study, involving 41 municipalities in the middle north portion of the state of Piauí. Information was collected on the relationship with the municipal management and knowledge of the performance of the School Food Councils on the regulations regarding the Program. The members of the School Meals Councils of the municipalities studied claimed to know their duties, to be in a regular situation, to have the structure to develop their activities and frequency of meetings, to know the resources directed to school meals, to monitor the purchase and elaboration of menus and have access to information on the purchase of family farming products. The importance of periodic training

is emphasized in order to update the full knowledge of the directors regarding the broad attributions foreseen for them to exercise the social control of the program, guaranteeing working conditions so that they can carry out their activities as planned. The importance of periodic training is emphasized in order to update the knowledge of the counselors regarding the duties provided for the exercise of social control of the program, as well as the guarantee of working conditions so that they can exercise their activities as planned.

**Keywords:** Social Control; School Feeding; Public Policy.

## **Resumen**

Este estudio tiene como objetivo analizar el desempeño del Consejo de Alimentación Escolar, como el control social en el contexto de la agricultura familiar y el Programa Nacional de Alimentación Escolar en los municipios de Piauí. Este es un estudio transversal, que involucró a 41 municipios de la zona centro norte del estado de Piauí. Se recopiló información sobre la relación con la gestión municipal y el conocimiento del desempeño de los Consejos Escolares de Alimentación en la normativa del Programa. Los integrantes de los Consejos Escolares de Alimentación de los municipios estudiados afirmaron conocer sus funciones, estar en situación regular, tener la estructura para desarrollar sus actividades y la frecuencia de reuniones, conocer los recursos dirigidos a las comidas escolares, controlar la compra y elaboración de menús. y tener acceso a información sobre la compra de productos de la agricultura familiar. Se enfatiza la importancia de la formación periódica con el fin de actualizar el conocimiento de los consejeros sobre las atribuciones previstas para el ejercicio del control social del programa, así como la garantía de las condiciones laborales para que puedan ejercer sus actividades según lo previsto.

**Palabras clave:** Contrôle social; Alimentación Escolar; Política Pública.

## **1. Introdução**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como mecanismo de política pública, busca afirmar o papel da agricultura familiar e reconhecer que os agricultores familiares têm capacidade coletiva para produzir alimentos de qualidade, bem como condições de participar da comercialização direta dos seus produtos, além de estimular a interação entre oferta e demanda de produtos da agricultura familiar por meio dos recursos disponíveis para as escolas (Nunes, de Moraes, de Aquino, & Gurgel, 2018).

O artigo 14, da Lei nº 11.947/2009 tornou obrigatória à aplicação mínima de 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos municípios para compra de alimentos da agricultura familiar (Brasil, 2009).

Nessa direção, os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) têm papel fundamental na execução do PNAE e se caracterizam como uma instância colegiada deliberativa, em nível municipal e estadual. Geralmente, compostos por um representante do poder executivo, dois pais de alunos, dois membros da sociedade civil organizada e dois trabalhadores da educação (docentes ou discentes), realiza atividades de acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados à alimentação escolar; zela pela qualidade dos alimentos, especialmente quanto às questões higiênico-sanitárias e pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos (Brasil, 2020).

O CAE visa, além das suas principais tarefas, assegurar o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 (Silva & Almeida, 2018).

O objetivo deste estudo foi analisar a atuação do CAE como controle social no âmbito da agricultura familiar e Programa Nacional de Alimentação Escolar em municípios piauienses.

## **2. Metodologia**

Trata-se de estudo transversal, com amostra não probabilística, que utilizou dados do projeto “Agricultura Familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no estado do Piauí”, desenvolvido pela Universidade Federal do Piauí, por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF)/Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados (DECAM).

Os municípios constituintes da amostra se localizam na porção meio norte do estado do Piauí, em dois Territórios de Desenvolvimento (TD) - Planície Litorânea e Entre Rios, totalizando 42 municípios.

A coleta de dados foi realizada por equipes de professores e alunos de graduação e pós-graduação da área de Nutrição, devidamente treinados, entre os meses de abril a setembro de 2018, utilizando questionário próprio, estruturado com perguntas fechadas sobre a atuação de diferentes atores sociais envolvidos na aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Para o presente estudo foram coletadas informações sobre a relação dos CAEs com a gestão municipal e conhecimentos do CAE sobre as normativas referentes ao PNAE. Responderam ao questionário, de acordo com a disponibilidade, o presidente do CAE de cada município, por meio do aplicativo *Epicollect 5*<sup>®</sup> (*Imperial College London*), utilizando-se dispositivos móveis.

Os dados foram organizados, digitados e armazenados em uma planilha eletrônica no programa *Microsoft Excel*<sup>®</sup> 2016. A análise dos dados se deu mediante estatísticas descritivas (frequências absolutas e relativas) e foram expressos em gráficos e tabelas.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, conforme prevê a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com Parecer Consubstanciado do CEP n° 2.734.038. Os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

### **3. Resultados**

Dos 42 municípios incluídos na amostra, apenas um não participou da coleta de dados. Desta forma, os resultados englobam informações referentes a 40 municípios, sendo 11 representantes de CAE do Território de Desenvolvimento Planície Litorâneas (TDPL) e 30 do Território de Desenvolvimento Entre Rios (TDER).

Sobre a situação dos conselhos de alimentação pesquisados, a Tabela 1 demonstra que 95,1% possuíam mandato regular, as instituições dos membros que formam a equipe de conselheiros se davam em 58,5% por eleição e 73,2% e 41,5% apresentavam regimento interno e plano de ação anual, respectivamente.

**Tabela 1.** Situação dos Conselhos de Alimentação Escolar no TDPL e TDER, segundo seu funcionamento.

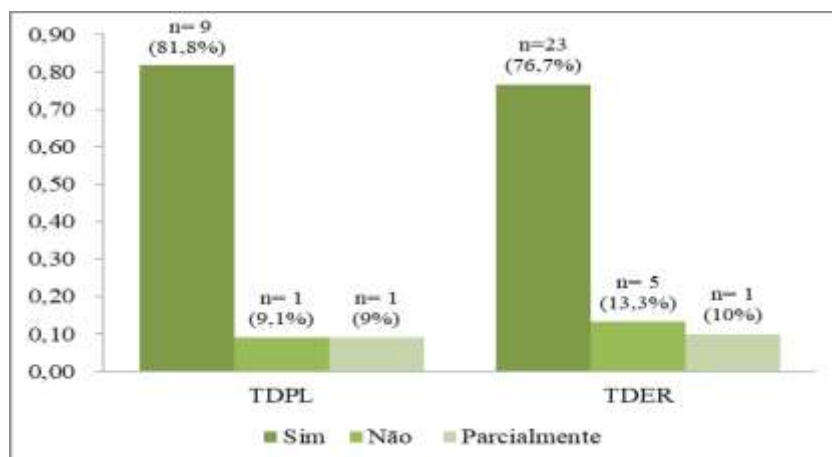
Variáveis	TDPL		TDER		Total	
	n (11)	%	n (30)	%	n	%
<b>Mandato regular</b>						
Sim	11	100,0	28	93,3	39	95,1
Não	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Parcialmente	0	0,0	1	3,3	1	2,4
Não soube responder	0	0,0	1	3,3	1	2,4
<b>Instituição dos membros</b>						
Por indicação	5	45,5	12	40,0	17	41,5
Por eleição	6	54,5	18	60,0	24	58,5
<b>Regimento interno</b>						
Sim	9	81,8	21	70,0	30	73,2
Não	2	18,2	6	20,0	8	19,5
Parcialmente	0	0,0	1	3,3	1	2,4
Não soube responder	0	0,0	2	6,7	2	4,9
<b>Plano de ação anual</b>						
Sim	7	63,6	10	33,3	17	41,5
Não	2	18,2	15	50,0	17	41,5
Parcialmente	1	9,1	2	6,7	3	7,3
Não soube responder	1	9,1	3	10,0	4	9,8

Legenda: TDPL – Território de Desenvolvimento Planície Litorânea; TDER – Território de Desenvolvimento Entre Rios.

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quanto às condições de trabalho, como apresenta a Figura 1, os conselheiros entrevistados tanto do TDPL, quanto TDER relataram que a Entidade Executora disponibilizava estrutura adequada para seu desenvolvimento com 81,8% e 76,7% de afirmações, respectivamente.

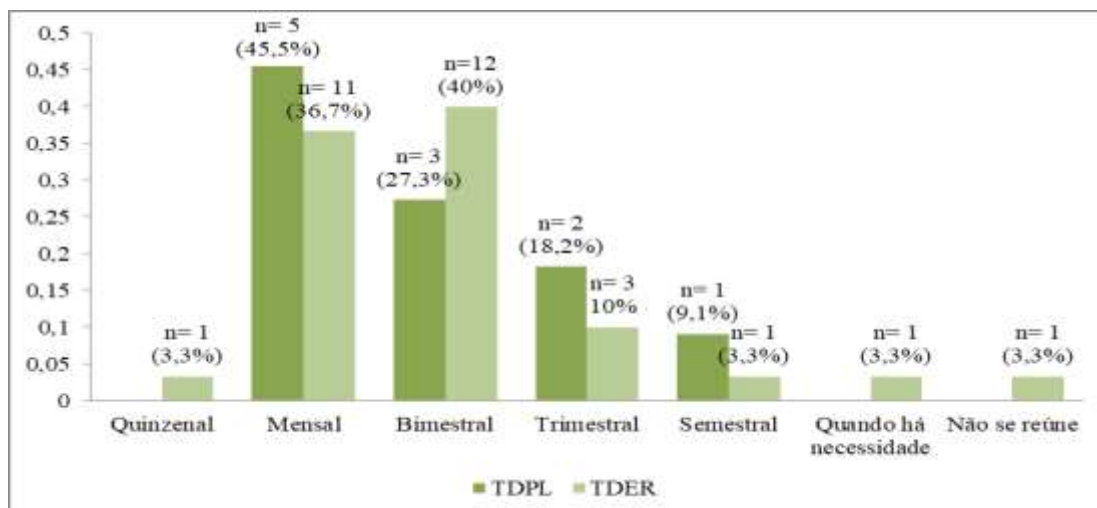
**Figura 1.** Disponibilidade de estrutura dos Conselhos de Alimentação Escolar no TDPL e TDER.



Fonte: Dados da Pesquisa.

Observando a Figura 2, em relação à periodicidade de reuniões realizadas pela equipe de conselheiros nos municípios, a maioria no TDPL, com 45,5% dos pesquisados, declararam que estas ocorriam mensalmente enquanto no TDER 40% relataram ser trimestralmente.

**Figura 2.** Periodicidade das reuniões desenvolvidas pelos Conselhos de Alimentação Escolar.



Fonte: Dados da Pesquisa.

**Tabela 2.** Atuação dos Conselhos de Alimentação Escolas no PNAE, segundo o conhecimento de suas atribuições.

Variáveis	TDPL		TDER		Total	
	n (11)	%	n (30)	%	n	%
<b>Tem conhecimento do necessário cumprimento, pela EEx, das ações relativas ao Termo de Compromisso com o PNAE</b>						
Sim	8	72,7	22	73,3	30	73,2
Não	2	18,2	6	20,0	8	19,5
Parcialmente	0	0,0	1	3,3	1	2,4
Não soube responder	1	9,1	1	3,3	2	4,9
<b>Tem conhecimento da situação atual da EEx com relação às compras de gêneros alimentícios da agricultura familiar</b>						
Sim	10	90,9	23	76,7	33	80,5
Não	1	9,1	7	23,3	8	19,5
<b>Tem conhecimento do valor repassado pelo FNDE</b>						
Sim	6	54,5	23	76,7	29	70,7
Não	5	45,5	5	16,7	10	24,4
Parcialmente	0	0,0	1	3,3	1	2,4
Não soube responder	0	0,0	1	3,3	1	2,4
<b>Tem conhecimento da complementação de recursos próprios pela EEx</b>						
Sim	8	72,7	25	83,3	33	80,5
Não	1	9,1	0	0	1	2,4
Parcialmente	0	0,0	1	3,3	1	2,4
Não soube responder	2	18,2	4	13,3	6	14,6
<b>Acompanha a chamada pública referente à aquisição dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar/empreendedor familiar rural</b>						
Sim	4	36,4	14	46,7	18	43,9
Não	4	36,4	7	23,3	11	26,8
Parcialmente	1	9,1	1	3,3	2	4,9
Não se aplica	2	18,2	7	23,3	9	22,0
Não soube responder	0	0,0	1	3,3	1	2,4
<b>Os cardápios planejados para a alimentação escolar são apresentados e/ou discutidos com o CAE</b>						
Sim	10	90,9	23	76,7	33	80,5
Não	1	9,1	5	16,7	6	14,6
Parcialmente	0	0,0	2	6,7	2	4,9
<b>Fiscaliza o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar</b>						
Sim	10	90,9	21	70,0	31	75,6
Não	1	9,1	4	13,3	5	12,2
Parcialmente	0	0,0	5	16,7	5	12,2

Legenda: TDPL – Território de Desenvolvimento Planície Litorânea; TDER – Território de Desenvolvimento Entre Rios; EEx – Entidade Executora; PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

Fonte: Dados da Pesquisa.



A Tabela 2 apresenta as informações referentes ao conhecimento e atuação dos Conselhos de Alimentação Escolas estudados no âmbito do PNAE. Em ambos os territórios a maioria dos conselheiros (73,2%) afirmaram ter conhecimento do necessário cumprimento, pela EEx, das ações relativas ao Termo de Compromisso com o PNAE, assim como da situação da Entidade Executora com relação a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar (80,5%), dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (70,7%) e pela entidade executora (80,5%) para a alimentação escolar municipal. No entanto, menos de 50% demonstraram pouco envolvimento nos processos de compras de gêneros alimentícios da agricultura familiar via licitação ou chamada pública. Observou-se, ainda, que no geral os cardápios planejados eram apresentados e discutidos com os conselheiros (80,5%) e que eles fiscalizavam o cumprimento dos cardápios na oferta da alimentação escolar (75,6).

#### **4. Discussão**

Em termos legais, a composição do CAE deve ser instituída por instrumento próprio de cada ente federativo, no âmbito de suas respectivas jurisdições, assim como a Entidade Executora garantirá infraestrutura necessária à execução plena das competências do mesmo (Brasil, 2001).

A obrigatoriedade dos Estados, Distrito Federal e Municípios em instituir um CAE, desde o início da execução do PNAE, torna-o um dos principais instrumentos de controle social dos recursos transferidos pelo FNDE (Brasil, 2020). A responsabilidade de fiscalização desses recursos para PNAE é uma das mais importantes atribuições do CAE, verificando a aplicação dos mesmos e as compras que compõem a alimentação escolar (Gonçalves, 2012).

Como citam Souza, da Silva, Bezerra, e Bonomo (2019), além da participação na prestação de contas, os conselheiros devem acompanhar outras atividades relacionadas com a alimentação escolar, como a licitação e a chamada pública.

Ressalta-se nesse sentido, a importância do plano de ação quanto à divulgação da composição do Conselho como ferramenta para o conhecimento dos usuários e demais interessados sobre sua existência, e que se estabeleça canais acessíveis de encaminhamento de críticas e sugestões, aprimorando o funcionamento do PNAE.

Segundo a Resolução/CD/FNDE 06/2020, em vigor atualmente, a Entidade Executora tem obrigação de garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como local apropriado com condições adequadas para as reuniões,

instalações e documentação necessários à verificação do cumprimento do contrato e das normativas relativas ao Programa.

Conforme relatado pelos integrantes do estudo, as reuniões em grande parte dos municípios dos dois territórios ainda são bimestrais e até trimestrais. Assim como esclarece Pipitone et al. (2003), a instalação desses Conselhos não significa que os mesmos desempenhem suas atribuições a contento. Um dos primeiros indicativos da atuação efetiva do CAE é a frequência com a qual ele se reúne.

No estudo de Bueno, Ancette, Blümke, e Saccol (2019), as reuniões são bimestrais e/ou trimestrais, demonstrando que o Conselho está comprometido para uma atuação efetiva com suas competências e atribuições.

Desde 2009 com a sanção da Lei 11.947, artigo 14 que determina uma porcentagem mínima de 30% da aplicação dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, o CAE também tem papel fiscalizador do cumprimento desde percentual (Brasil, 2009). Acerca disso os membros dos CAEs conhecem a situação atual das compras de gêneros alimentícios da agricultura familiar, entretanto menos da metade acompanha a chamada pública quando a esta se aplica.

Em estudo por Triches e Kilian (2016) sobre a atuação e percepção dos atores sociais envolvidos na implantação da Lei 11.947/2009, em oito municípios do Estado do Paraná, identificou disparidade em relação a esse processo de compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Na maioria dos municípios dos conselhos atuantes onde há esse conhecimento percebe-se que é um parecer superficial para com a causa. Os autores citam ainda que nos locais em que o CAE na prática consegue se apresentar como um órgão fiscalizador, deliberativo, de assessoramento e que realiza o controle social, como é a proposta do FNDE, verifica-se que a sua atuação está interligada com o atendimento mais satisfatório do artigo 14 do PNAE.

O conhecimento dos CAEs em relação ao valor repassado pelo FNDE e a complementação pela EEx, em geral, são satisfatórios visto que essa informação é primordial para o desenvolvimento póstero de todas as atividades do Conselho. Resultados semelhantes foram encontrados, com amostra de 84 municípios, em Minas Gerais e Espírito Santo, por Souza et al. (2019) dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para a entidade executora, 51,2% dos conselheiros responderam conhecer o valor. No entanto, 64,2% relataram conhecer o valor do repasse municipal, o que indica cumprimento, por parte da entidade executora, de sua obrigação de repassar recursos financeiros próprios para a alimentação escolar.

A legislação não define um percentual de participação entre as esferas federal, estadual e municipal, para a complementação de investimento na alimentação escolar, porém é previsto a obrigatoriedade de fornecer alimentação escolar compartilhada entre as respectivas esferas (FNDE, 2020) que por sua vez pode ser um dos entraves para a não distribuição da alimentação durante os dias letivos do ano. Soma-se ainda a insuficiência de recursos federais para a execução do programa, sem a contrapartida dos Estados e Municípios (Silva & Danelon, 2013).

O acompanhamento do PNAE está entre as competências do CAE e é encorajado que informações decorrentes deste acompanhamento, como a qualidade das refeições e a sua aceitação, sejam relatadas nos pareceres conclusivos (Brasil, 2020).

A esse respeito, duas das principais atividades do Conselho foram destacadas no presente estudo, em que é possível perceber efetivo acompanhamento do planejamento e cumprimento destes para a Alimentação Escolar.

Dentre as ações desenvolvidas pelos membros de CAE verificou-se em pesquisa conduzida com 189 agentes operadores do PNAE de 58 municípios do Rio de Janeiro, que as visitas técnicas e fiscalização das escolas ocorreram com participação em reuniões, conversa com os alunos sobre a aceitação de cardápios e o acompanhamento da aplicação dos recursos (Ferreira et al. 2019).

No estudo de Silva e Danelon (2013), em 4.974 municípios brasileiros, observaram que entre as sugestões proferidas pelos conselheiros, a maioria mencionou a necessidade de oferecer cursos de capacitação e de orientação para os membros do CAE.

Em pesquisa de abrangência nacional, Bandeira, Chagas, Gubert, Toral, e Monteiro (2013), avaliando o parecer conclusivo de 4.256 CAEs, de municípios de estados brasileiros, identificaram que 7,1% (n=163) dos pareceres apontavam a dificuldade do CAE na realização de suas atribuições, seguido da inexistência/inadequação da estrutura das escolas em termos de equipamentos/utensílios (3,7%, n=85) e a falta de treinamento/capacitação para os membros do CAE (2,6%, n=59).

É importante destacar que o conhecimento dos direitos e deveres dos membros que forma o Conselho é fundamental para que todas as competências que lhes são atribuídas sejam desenvolvidas com êxito. Ressalta-se Amistá (2013) em seus resultados da pesquisa com conselheiros de um município paulista, a maioria ter referido possuir poucas informações sobre a legislação que ampara o PNAE.

## 5. Considerações Finais

Em geral, os membros do CAE dos municípios piauienses afirmavam conhecer suas atribuições, estar em situação regular, dispor de estrutura para desenvolver suas atividades, realizar reuniões periódicas, conhecer os recursos direcionados para a alimentação escolar, acompanhar os processos de compra e elaboração de cardápios e ter acesso às informações da aquisição de produtos da agricultura familiar.

Vale ressaltar a importância de capacitações periódicas visando atualizar o conhecimento pleno de todos os integrantes do conselho a respeito das amplas atribuições previstas a eles para o exercício do controle social do PNAE, fortalecendo as tomadas de decisões e contribuindo para ações mais efetivas. Assim como garantir condições de trabalho para que possam exercer suas atividades conforme planejado.

Este estudo é pertinente na contribuição para intervenções mais efetivas do controle social do CAE, além de servir como base para futuras pesquisas sobre a atuação destes na alimentação escolar.

## Referências

Amistá, M. J. D. M. (2013). *Programa de alimentação escolar: perfil dos beneficiários, qualidade e atuação de gestores e da comunidade de Guariba* (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo), Piracicaba, São Paulo.

Brasil. (2009). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola. *Diário Oficial da União*, Brasília.

Brasil. (2020). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. *Diário Oficial da União*, Brasília.

Brasil. (2001). Constituição. Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001. Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE. [Acesso em 17 mai 2020]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/1998-Legislação>.

Bandeira, L. M., Chagas, C. M. D. S., Gubert, M. B., Toral, N., & Monteiro, R. A. (2013). Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Revista de Nutrição*, 26(3), 343-351.

Bueno, S. S., Ancette, C. A., Blümke, A. C., & Saccol, A. L. F. (2019). Atuação do conselho de alimentação escolar em um município da região central do estado do Rio Grande do Sul. *Disciplinarum Scientia| Saúde*, 20(1), 75-83.

Ferreira, D. M., Barbosa, R. M. S., Finizola, N. C., Soares, D. D. S. B., Henriques, P., Pereira, S., & Dias, P. C. (2019). Percepção de agentes operadores do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Revista de Saúde Pública*, 53, 34.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Sobre o PNAE. [Acesso em 17 mai 2020]. Disponível em: [http:// https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae](http://https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae).

Gonçalves, E. W. D. R. (2012). A ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a implantação de uma alimentação escolar baseada na agricultura familiar no Município de Parobé, RS. (Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Nunes, E. M., de Moraes, A. C., de Aquino, J. R., & Gurgel, I. A. (2018). O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como mecanismo de política de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil. *Revista Grifos*, 27(45), 114-139.

Pipitone, M. A. P., Ometto, A. M. H., Silva, M. V. D., Sturion, G. L., Furtuoso, M. C. O., & Oetterer, M. (2003). Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. *Revista de Nutrição*, 16(2), 143-154.

Silva, M. V., & Danelon, M. S. (2013). Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs): análise dos pareceres conclusivos sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *Segurança Alimentar e Nutricional*, 20(1), 122-135.

Silva, M. A. M., & Almeida, E. C. D. S. A. (2018). O controle das contratações públicas pelos cidadãos: uma análise da representatividade e atuação dos cidadãos no conselho de alimentação escolar–CAE, da rede estadual de Sergipe. *Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes-SEMPESq*, (18).

Souza, A. A., da Silva, C. A. M., Bezerra, O. M. D. P. A., & Bonomo, E. (2019). Condições de Trabalho e Atuação de Conselheiros de Alimentação Escolar em Municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. *DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde*, 14, 37875.

Triches, R. M., & Kilian, L. (2016). Papel dos atores sociais na aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios paranaenses. *Redes*, 21(3), 159-179.

#### **Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito**

Gleyson Moura dos Santos – 22,5 %

Maria Devany Pereira – 22,5 %

Isânio da Costa Ferreira Júnior – 5%

Marcos Paulo Carvalho Castro – 5%

Ivonete Moura Campelo – 15%

Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho – 15%

Marize Melo dos Santos – 15%